



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº21/2025

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana – APAE Apucarana, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a aquisição de um veículo, necessário para execução de ações da instituição - como especifica

Passamos a exarar o seguinte Parecer:

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o projeto de lei nº 21/2025 que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana – APAE Apucarana, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a aquisição de um veículo, necessário para execução de ações da instituição.

A instituição atua em todo o município de Apucarana, prestando atendimento a pessoas com deficiência e suas famílias, tanto na zona rural quanto na urbana. A aquisição de um veículo é essencial para viabilizar o deslocamento da equipe técnica até os domicílios dos usuários, assegurando-lhes acessibilidade aos serviços oferecidos.

A entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana – APAE Apucarana está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, com seu funcionamento regular e todas as certidões em dia.

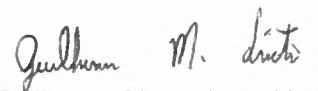
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de fevereiro de 2025.


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Adan Lenhard Fernandes
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº21/2025

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana – APAE Apucarana, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a aquisição de um veículo, necessário para execução de ações da instituição - como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o projeto de lei nº 21/2025 que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana – APAE Apucarana, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a aquisição de um veículo, necessário para execução de ações da instituição.

A instituição atua em todo o município de Apucarana, prestando atendimento a pessoas com deficiência e suas famílias, tanto na zona rural quanto na urbana. A aquisição de um veículo é essencial para viabilizar o deslocamento da equipe técnica até os domicílios dos usuários, assegurando-lhes acessibilidade aos serviços oferecidos.

A entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana – APAE Apucarana está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, com seu funcionamento regular e todas as certidões em dia.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

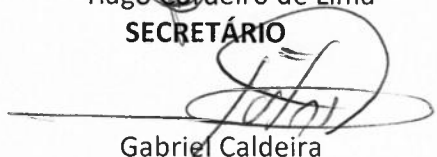
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de fevereiro de 2025.


Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Eliana Rocha
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº21/2025

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO-Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana – APAE Apucarana, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a aquisição de um veículo, necessário para execução de ações da instituição - como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o projeto de lei nº 21/2025 que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana – APAE Apucarana, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a aquisição de um veículo, necessário para execução de ações da instituição.

A instituição atua em todo o município de Apucarana, prestando atendimento a pessoas com deficiência e suas famílias, tanto na zona rural quanto na urbana. A aquisição de um veículo é essencial para viabilizar o deslocamento da equipe técnica até os domicílios dos usuários, assegurando-lhes acessibilidade aos serviços oferecidos.

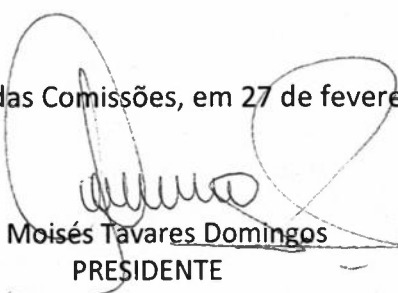
A entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana – APAE Apucarana está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, com seu funcionamento regular e todas as certidões em dia.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

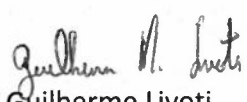
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de fevereiro de 2025.


Moisés Tavares Domingos
PRESIDENTE


Gabriel Caldeira
SECRETÁRIO


Guilherme Livoti
RELATOR


Tiago Cordeiro de Lima
MEMBRO


Sidnei de Oliveira
MEMBRO